

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 012/2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 17 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 17 de julho de 2015, Ata nº 433,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Federal do Rio Grande – FURG à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, sendo estabelecidas as seguintes garantias no contrato a ser firmado com a empresa:

a) a continuidade de todos os serviços do HU durante o processo de transição para a EBSEH;

b) o funcionamento do HU 100% SUS, público e gratuito, em cumprimento ao §1º do Art. 3º, da Lei 12.550/2011;

c) a manutenção da totalidade dos leitos em funcionamento, bem como as ampliações já pactuadas no âmbito do programa REHUF;

d) a qualidade do atendimento do HU na assistência à comunidade, no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como espaço fundamental na formação de profissionais de saúde; e,

e) que os servidores públicos em exercício no hospital, na data da assinatura do contrato, permanecerão em seus postos, exercendo as mesmas atividades e continuarão sujeitos ao que dispõe a Lei nº. 8.112, de 1990, inclusive quanto aos deveres, proibições e regime disciplinar, bem como ao que dispõe a Lei nº 11.091 de 2005 e toda à legislação pertinente, sobretudo ao Plano Nacional de Capacitação dos Integrantes da Carreira.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN